



SOBRE ADECLARAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - DIRF

Conforme a **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1915, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**, a **Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF** é a declaração feita pela **Fonte Pagadora**, neste caso a **Caixa Escolar**, com o objetivo de informar à Receita Federal do Brasil – RFB os valores pagos, no exercício anterior, que tiveram retenções de Imposto de Renda na Fonte.

Art. 2º Estão obrigadas a apresentar a Dirf 2020:

I - as pessoas físicas e as jurídicas, que pagaram ou creditaram rendimentos em relação aos quais tenha havido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), **ainda que em um único mês do ano-calendário**, por si ou como representantes de terceiros, inclusive:

e) caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores;

Desta forma a caixa escolar estará obrigada a enviar a DIRF em relação aos fornecedores, pessoa física ou jurídica, que tenha incidido retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), **ainda que em um único mês do ano-calendário**. Se não houve retenção, não é necessário entregar a Declaração.

Os códigos de receita são definidos na legislação pertinente a cada ano-calendário.

O prazo para apresentação do DIRF relativa ao ano calendário anterior é dia 28 de fevereiro, ou último dia útil do mesmo.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1215/2011, determina que a pessoa física ou jurídica que houver pago a **pessoa física** rendimentos com retenção do imposto sobre a renda na fonte durante o ano-calendário, ainda que em um único mês, fornecer-lhe-á o **Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**, que é impresso pelo próprio programa.

Para alterar dados de uma DIRF apresentada anteriormente deverá ser apresentada uma retificadora, por meio do programa Receitanet. A retificadora, substituirá integralmente as informações apresentadas na declaração anterior, portanto, deverá conter todas as informações anteriormente encaminhadas, as informações a serem adicionadas e aquelas que se pretenda excluir, se for o caso.



Após envio a declaração será classificada em uma das situações abaixo que deverá ser acompanhada pelo portale-Cac da RFB, na opção “Declarações e Demonstrativos” – Dirf, Caso a declaração não esteja aceita será indicado as correções necessárias.

I - "Em Processamento", no caso em que tiver sido apresentada e que seu processamento não tenha sido finalizado;

II - "Aceita", no caso em que o processamento tiver sido encerrado com sucesso;

III - "Rejeitada", no caso de identificação de erros durante o processamento que exijam sua retificação;

IV - "Retificada", no caso em que tiver sido substituída integralmente por outra; ou

V - "Cancelada", no caso em que tiver sido cancelada, de forma a encerrar seus efeitos.

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 197/2002, afalta de apresentação ou a apresentação fora do prazo sujeita à declarante multa mínimade: R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ano de atraso. Também está sujeito a multa quando forem constatadas irregularidades na Dirf, estipuladas no Art. 2º da IN acima, não sanadas no prazo fixado em intimação.

É importante lembrar que é obrigatório o uso do **Certificado Digital** para enviar a Declaração

Atenção quanto ao Declarante

Responsável perante o CNPJ: deverá ser informado o número de inscrição no CPF do responsável pelo CNPJ perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Ou seja, deve-se verificar se os atos de alteração estão devidamente atualizados na Base de dados da Receita.

Planilha de Controle dos pagamentos com retenções

Deve-se manter controle dos pagamentos feitos no decorrer do ano com retenção para não omitirem ou deixarem de fazer a Declaração.



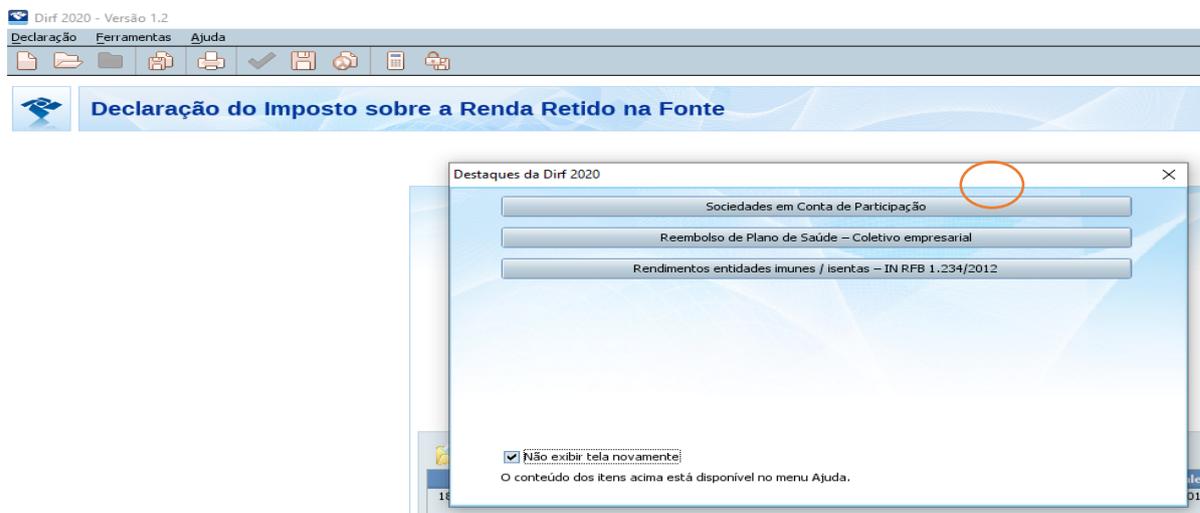
TRANSMISSÃO DA DIRF

Baixar e instalar o Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte disponível em:

<<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte/tabelas-pgds/programa-gerador-da-declaracao-dirf-2020>>

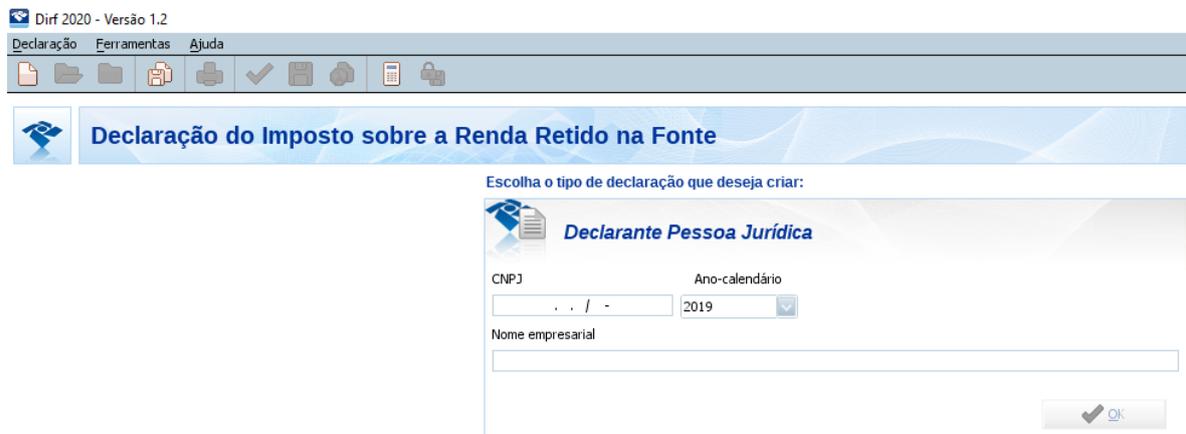
- ✓ Selecione o programa gerador da Dirf 2020 conforme o seu sistema operacional.

1. Primeira Tela:



- ✓ Marcar: Não exibir tela novamente e fechar no X
- ✓ Iniciar Nova Declaração

2. Preencher os campos do Declarante Pessoa Jurídica:



- ✓ Informar: CNPJ e Nome da Caixa Escolar e clicar em OK
- ✓ Natureza do Declarante: *Pessoa jurídica de direito privado (não marcar nenhuma quadrícula abaixo)*
- ✓ Clicar em Ok, em seguida em SIM.



3. Preencher os campos de informações

- ✓ Responsáveis pelo CNPJ: CPF do Diretor
- ✓ Retificadora: Não (marcar sim somente quando houver necessidade de retificar declaração encaminhada anteriormente para acertar alguma informação- Será necessário informar o número do recibo de entrega da anterior)
- ✓ Responsável pelo preenchimento (o diretor ou outro servidor por ele designado)

Responsável perante o CNPJ		Retificadora	
CPF	<input type="text"/>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	Número do recibo de entrega <input type="text"/>
Responsável pelo preenchimento da declaração			
CPF	Nome		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
DDD	Telefone	Ramal	Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Correio eletrônico <input type="text"/>			

4. Na aba Beneficiário do Declarante - Rendimentos Tributáveis:

- ✓ Preencher esta aba com as informações do beneficiário (fornecedor), pessoa física ou jurídica para o qual houve pagamento(s), mês a mês, com a devida retenção.
- ✓ Se em um mesmo exercício houver diversos pagamentos, em meses diferentes, todos eles devem ser informados, mesmo que a retenção tenha ocorrido em apenas um mês.
- ✓ Informar o código utilizado na retenção. Para caixa escolar os principais códigos são:
 - 0588 – Rendimentos do Trabalho Sem Vínculo empregatício; (Para pagamento a pessoa física)
 - 1708 – Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica; (pagamento a pessoa jurídica em geral)
 - 3280 – Remuneração de serviços pessoais prestados por associados de cooperativa de trabalho)
- ✓ Para incluir novo beneficiário clicar em .
- ✓ Sugere-se que a caixa escolar mantenha planilha de Excel com essas informações para facilitar na hora do preenchimento da DIRF.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dirf 2020 - 18.715.599/0001-05 - Secretaria de Estado de Educação - Versão 1.2

Declaração Ferramentas Ajuda

Ano-calendário 2019

Declarante

Beneficiário do declarante - Rendimentos tributáveis

Identificação do beneficiário

CPF/CNPJ: 22.333.581/0001-44 Nome/Nome empresarial: Fulano de Tal

Código de receita: 1708 Descrição: Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica

Mês	Rendimento Tributável	Imposto Retido
Janeiro	10.000,00	100,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Junho	50.000,00	2.000,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Totais	60.000,00	2.100,00

5. Rendimentos recebidos acumuladamente: Não Preencher.

6. Após o preenchimento, na opção “Declaração”:

- ✓ Verificar Pendências: havendo “erros” os mesmos **devem** ser sanados pois impedem o envio da declaração. Havendo apenas “avisos”, os mesmos **podem** ser sanados ou a declaração ser encaminhada.
- ✓ Não havendo “erros”: Gravar a Declaração para entrega à RFB.
- ✓ Clicar em avançar.

Dirf 2020 - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Gravação da declaração

Informações da declaração

Responsável pelo preenchimento

AVISO Fax não informado.

AVISO Ramal não informado.

Beneficiários

Verificar pendências

Parar verificação

Relatório

Total de avisos: 2

Total de erros: 0

Verificação de pendências concluída.

Os ERROS impedem a gravação da declaração para entrega à RFB, enquanto os AVISOS são apenas alertas de pendências que não impedem a gravação da mesma.

Mostrar avisos

Cancelar



- ✓ Local de Transmissão: MG-Minas Gerais
- ✓ Clicar em avançar

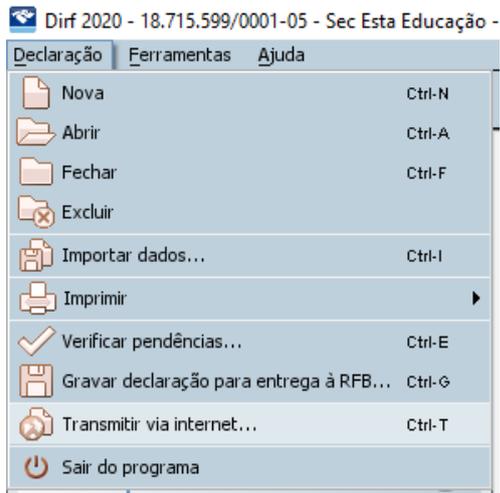
- ✓ Clicar em Concluir

7. É preciso instalar o programa Receitanet para envio da declaração:

Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/programas-para-download/receitanet/download-do-programa-receitanet>



- ✓ Selecione o programa de acordo com o sistema operacional, faça o download e o instale.
- 8. Para transmitir a declaração acessar a Aba Declaração (no programa DIRF):
 - ✓ Clicar em “Transmitir via Internet”.
 - ✓ Escolher a declaração da Caixa Escolar e clicar em transmitir utilizando certificação digital. Clicar em Avançar.



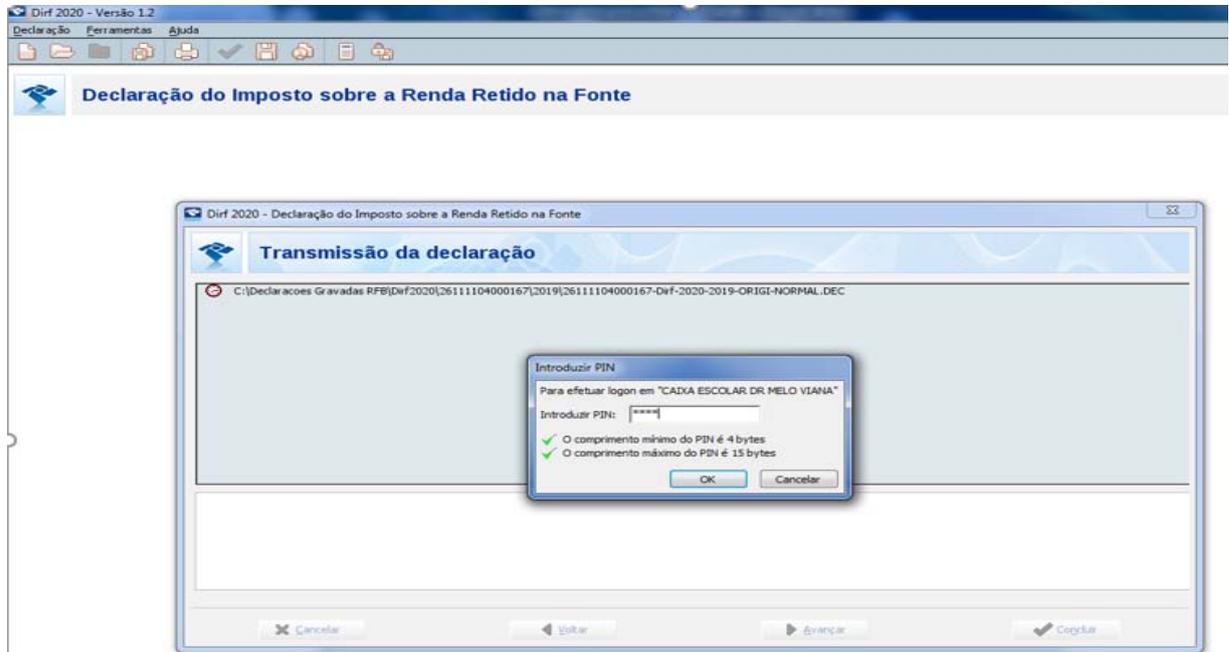
9. Surgirá a Tela do Receitanet





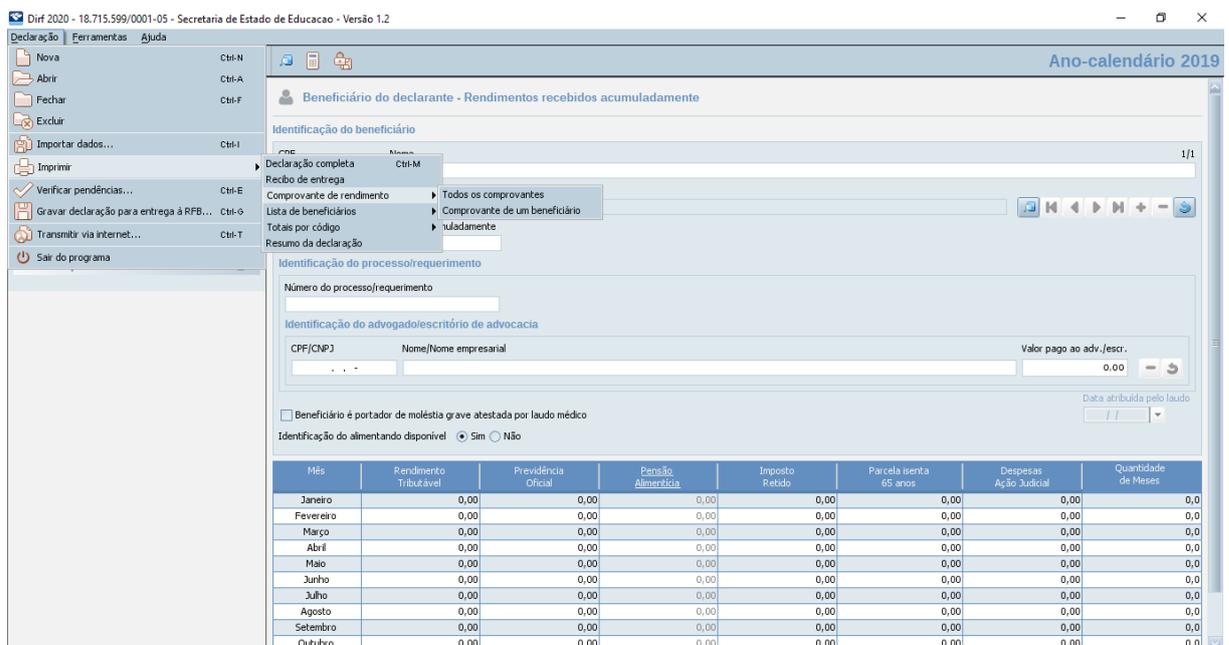
10. Assinar

- ✓ Aparecerá a opção o Certificado Digital instalado
- ✓ Clicar em Assinar e Inserir a senha.



11. Imprimir e salvar o Recibo de entrega e a Declaração Completa e todos os comprovantes de rendimentos:

- ✓ O comprovante de rendimentos a Pessoa Física deve ser encaminhado ao mesmo.





12. Da consulta à situação da DIRF no site da RFB – e-CAC

- ✓ Conforme indicado anteriormente é necessário o acompanhamento da situação da declaração junto ao e-Cac, na opção “Declarações e Demonstrativos” – Dirf,
- ✓ Na mesma tela que traz a situação das declarações pode-se obter cópia ou extrato, na aba Serviço, última à Direita.

The screenshot shows the e-CAC website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the user's profile information is displayed, including the name 'EDNEA DE OLIVEIRA HERMOGENES CARVALHO' and the CNPJ '18.715.599/0001-05'. A search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' is present. The main content area displays a table of DIRF declarations for the year 2019. The table has columns for 'Ano-Calendarário', 'Entrega Data e Hora', 'Tipo de Declaração', 'Situação da Declaração', and 'Serviço'. The 'Serviço' column contains a dropdown menu with 'Opções' selected. Two blue arrows point from boxes labeled 'Situação' and 'Serviço' to the corresponding columns in the table. A 'Preparar e assinar para impressão' button is visible at the bottom of the table area. The date '11/05/2020 18:23:22' is shown in the bottom right corner.

Ano-Calendarário	Entrega Data e Hora	Tipo de Declaração	Situação da Declaração	Serviço
2019	27/02/2020 12:54h	Original	Aceita	Opções
▶ 2018	16/07/2019 11:51h	Retificadora	Aceita	Opções
2017	19/02/2018 15:46h	Original	Aceita	Opções
▶ 2016	17/09/2018 11:53h	Retificadora	Aceita	Opções
2015	16/02/2016 14:58h	Original	Aceita	Opções
▶ 2014	16/02/2016 14:54h	Retificadora	Aceita	Opções

Exibe anos de 1999 a 2013

Preparar e assinar para impressão

Data: 11/05/2020 18:23:22